



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 03/01/2022

Contribuinte: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME		Inscrição Mercantil: 231294 Sequencial: 887 Referência Loteamento: 2 09 9 Cadastro Imobiliário: 01.09.119.0060.001 Inscrição Imobiliária: 5021
Localização: AVN GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43 , NOVO HORIZONTE		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
17.678.963/0001-41	052658007	231294
Código Atividade Principal: 4751201 COMERCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO INFORMATICA60	Código Atividade Sec.: 6201501 DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS COMPUTADORSOB ENCOMENDA 60	
Início Atividade: 07/05/2013	Validade: 04/03/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

3E062FEDD4F5118DC05C9D5041A108E75A8EB82B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2021.000008004764-04**Data de Emissão: **25/11/2021****ADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **ITALO R DA SILVA PEREIRA ME**Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43 -**Bairro: **NOVO HORIZONTE**Município: **CUPIRA**Inscrição Estadual: **0526580-07**CNPJ: **17.678.963/0001-41**CNAE Principal: **6204-0/00**CEP: **55.460-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **22/02/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO R DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.678.963/0001-41
Certidão nº: 48164200/2021
Expedição: 03/11/2021, às 15:15:36
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITALO R DA SILVA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.678.963/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2021.000008742490-37**Data de Emissão: **27/12/2021****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **ITALO R DA SILVA PEREIRA ME**Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43 -**Bairro: **NOVO HORIZONTE**Município: **CUPIRA**Inscrição Estadual: **0526580-07**CNPJ: **17.678.963/0001-41**CNAE Principal: **6204-0/00**CEP: **55.460-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **26/03/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2021.000008742490-37**Data de Emissão: **27/12/2021****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **ITALO R DA SILVA PEREIRA ME**Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43 -**Bairro: **NOVO HORIZONTE**Município: **CUPIRA**Inscrição Estadual: **0526580-07**

CNPJ:

17.678.963/0001-41CNAE Principal: **6204-0/00**CEP: **55.460-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **26/03/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/01/2022 11h57min

Data de Validade: 02/02/2022

Nº da Certidão: 961568/2022

Nº da Autenticidade: 5Q.0H.OQ.27.S5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ITALO R PEREIRA DA SILVA ME

CNPJ: 17.678.963/0001-41

Inscrição Estadual: 0526580-07

Endereço Residencial:

AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43

Compl:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/01/2022 11h54min

Data de Validade: 02/02/2022

Nº da Certidão: 961562/2022

Nº da Autenticidade: LC.8Y.2I.ZM.Q6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ITALO R PEREIRA DA SILVA ME

CNPJ: 17.678.963/0001-41

Inscrição Estadual: 0526580-07

Endereço Residencial:

AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43

Compl:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.